



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 11, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre Comissão Preliminar para análise da documentação referente às inscrições dos candidatos ao Concurso Público previsto pelo Edital nº 04/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art.1.º Instituir a Comissão Preliminar para analisar a documentação referente às inscrições dos candidatos ao Concurso Público previsto pelo Edital nº 04/2019, no setor de estudo:

- Planejamento Energético e Hidroeletricidade

Art. 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Rita Karolinny Chaves de Lima
- Carlos Alberto Cáceres Coaquirá
- Francisco Olimpio Moura Carneiro

Art.3 ° Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável